



MOÇÃO Nº ____/2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha/ES

O Vereador Léo Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênua, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS:

**EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 01 ANO DE FUNCIONAMENTO
DO AUTO POSTO ZINSK EM SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.**

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e homenagear a dedicação e o comprometimento do AUTO POSTO ZINSK que celebra com alegria e orgulho seu primeiro aniversário de atividades em nossa cidade.

Este estabelecimento tem desempenhado um papel fundamental na comunidade, oferecendo serviços de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento local e gerando empregos. Sua trajetória de um ano é motivo de celebração e reconhecimento pelo compromisso, dedicação e excelência no atendimento aos clientes.

Assim, esta Casa manifesta seus mais sinceros parabéns ao Posto Zinsk, desejando que continue crescendo, inovando e contribuindo para o progresso de nossa cidade é com profundo respeito e gratidão que o Poder Legislativo Municipal enaltece a trajetória desta instituição, reconhecendo seu impacto positivo e duradouro em São Gabriel da Palha.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 03 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

LÉO BRAGATO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 04/08/2025 14:59

Checksum: **D106713404C62A4B3891774EE071F48258608077AD6F3921C11A5C0007738835**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.